



DECRETO Nº. 131/2009, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

CONVOCA A VII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 30 da Constituição Federal, bem como o artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO a realização da VII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a VII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 26 de junho de 2009, no município de Alfredo Chaves com a participação dos seguintes municípios: Alfredo Chaves, Atilio Vivacqua, Castelo, Iconha, Rio Novo do Sul e Vargem Alta sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A VII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema: "CONSTRUINDO AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA E O PLANO DECENAL" e desenvolverá seus trabalhos sob os seguintes eixos temáticos:

- I. Promoção e universalização dos direitos em um contexto de desigualdades;
- II. Proteção e defesa no enfrentamento das violações de direitos humanos de criança e adolescentes;
- III. Fortalecimento do sistema de garantia dos direitos;



IV. Participação de crianças e adolescentes nos espaços de construção da cidadania;

V. Gestão da Política.

Art. 3º. A VII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. A VII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolverá seus trabalhos focando o seguinte objetivo:

- I. Analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com vistas à elaboração do Plano Decenal;

Art. 5º. As despesas com a VII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente correrão por conta de recursos das respectivas Secretarias Municipais de Assistência Social, consignadas no art. 1.º.

Rio Novo do Sul/ES, 15 de junho de 2009.


ESTEVAM ANTÔNIO FIÓRIO

Prefeito Municipal